



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG

CNPJ: 25.219.288/0001-10 www.saojoaodoparaíso.mg.leg.br

e-mail: cmsjp2013@outlook.com • cmsjp07@yahoo.com.br

Rua: Afonso Batista, nº 135 - Centro

CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

-----Folha nº 626

Ata da Reunião Ordinária realizada no PLENÁRIO VEREADOR FRANCISCO JOSÉ DA ROCHA, da Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, em sua sede própria, situada na Rua Afonso Batista, nº 135, Centro. Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março do ano de 2026, às 19h, conforme o Artigo 143 do Regimento Interno desta r. Casa Legislativa, o Excelentíssimo Senhor JARLES NARDY DA SILVA CHAVES, Presidente da Câmara Municipal em exercício, após constatar número regimental, declarou aberta a sessão e solicitou que o Senhor Vereador ORLINDO DA SILVA NETO elevasse a Deus uma oração, pedindo direção nos trabalhos. Proferida a oração e retomando os trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente convida os Senhores Vereadores ELDIVO MARQUES DE BRITO e JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS para comporem a mesa diretora, em seguida solicita ao Secretário em exercício ELDIVO MARQUES DE BRITO para proceder com a chamada, onde constatou a presença dos Senhores Vereadores: ELDIVO MARQUES DE BRITO; HERMELINO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR; JARLES NARDY DA SILVA CHAVES; JOEL LIMA DOS SANTOS; JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS; ORLINDO DA SILVA NETO; ROSALVO ALVES PEREIRA e ZENILDO DE SOUSA XAVIER. Logo após o Excelentíssimo Senhor Presidente justifica a ausência dos Senhores Vereadores(a) ELY RODRIGUES DE ALMEIDA, JOÃO CARLINDO FERREIRA e RAÍSSA JEANE LACERDA DUTRA OLIVEIRA, e solicita ao Secretário que procedesse à leitura da ata anterior, em que a mesma submetida em apreciação plenária, foi APROVADA SEM RESSALVA. Na sequência, o Excelentíssimo Senhor Presidente informou que as proposições a serem apreciadas, já haviam sido analisadas pelas comissões permanentes, as quais já emitiram os respectivos pareceres. Posteriormente, solicitou ao Secretário que procedesse à leitura das seguintes proposições: 1 – PROJETO DE LEI Nº 506 DE 03 DE MARÇO DE 2026 - "AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FILIAÇÃO COM A UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO - UNDIME - SEÇÃO DE MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" o qual, colocado em apreciação plenária, foi APROVADO POR UNANIMIDADE; 2 – REQUERIMENTO Nº 01/2026 – Aatoria do Vereador – ELY RODRIGUES DE ALMEIDA, o qual, colocado em apreciação plenária, foi APROVADO POR UNANIMIDADE; 3 – REQUERIMENTO Nº 02/2026 Aatoria do Vereador ELDIVO MARQUES DE BRITO, o qual, colocado em apreciação plenária, foi APROVADO POR UNANIMIDADE; 4 – INDICAÇÃO Nº 02/2026 – Aatoria do Vereador HERMELINO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor presidente concede o uso da palavra aos nobres Vereadores, sendo utilizada por todos. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos da sessão e solicitou que fosse lavrada a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pela Mesa Diretora e demais Vereadores(a) presentes, conforme determina o artigo 141, parágrafo 9º, do Regimento Interno desta Câmara Municipal. São João do Paraíso - MG, 25 (vinte e cinco) de março de 2026.

*Orlando de Sousa Netto*

“ Quando os justos governam, alegra-se o povo, mas quando o ímpio domina, o povo geme ”  
provérbios 29.2’